



DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 49/2022 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 49/2022 pela empresa Vidalimp Prestadora de Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ: 10.292.473/00001-63, questionando a habilitação e proposta de preços a empresa ANNELESE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ: 33.773.578/0001-30, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 49/2022. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando nº 1.091/2022-1Doc – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante ANNELESE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ: 33.773.578/0001-30, apresentou toda sua documentação exigida como critério de habilitação.

Determino:

Proceder a habilitação da empresa ANNELESE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ: 33.773.578/0001-30, referente ao objeto do Pregão nº 49/2022.

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação. Enfatizando que trata da prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS.

Céu Azul, 06 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6EE-7F6A-2BA6-5185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 06/06/2022 15:11:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C6EE-7F6A-2BA6-5185>